



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



PORTARIA N.º 578/GR

de 04 de setembro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o despacho da PROPLAN ao memorando eletrônico nº 83/2020-DTI, tendo em vista o disposto no inciso III do Decreto 10.332/2020 e inciso III do art. 41 da Lei nº 13709/2018 e no art. 5º, §4º da Portaria nº 19/2017-SETIC/MP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança Digital - CGD da UFRR

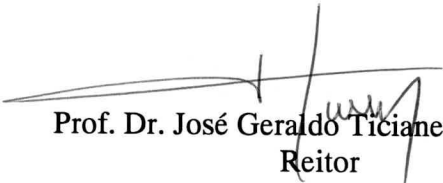
Art. 2º As competências do Comitê de Governança Digital estão estabelecidas no Decreto 8.638/2016 e na Portaria nº 19/2017-SETIC/MP e/ou outro dispositivo que vier a complementá-los ou substituí-los.

Art.3º O Comitê de Governança Digital será composto pelo:

- I- Reitor, que o presidirá;
- II- Pró- Reitor de Ensino e Graduação;
- III- Pró- Reitor de Pesquisa e Pós Graduação;
- IV- Pró- Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão;
- V- Pró- Reitor de Gestão de Pessoas;
- VI- Pró- Reitor de Planejamento;
- VII- Pró- Reitor de Administração;
- VIII- Pró- Reitor de Infraestrutura;
- IX- Diretor de Tecnologia da Informação;
- X- Diretor de Avaliação e informação;
- XI- Coordenador de Comunicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 362/GR, de 23 de maio de 2018,


Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Reitor